



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS HORTOLÂNDIA

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 15/2013

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

O Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 18 de setembro de 2013 à 19 de setembro de 2013, as inscrições para o Processo Seletivo para Curso de Extensão, gratuito, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso de Extensão do Campus de Hortolândia, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- tenham a idade mínima de 15 anos;
 - tenham concluído o ensino fundamental.
- 1.3. Caso o número de inscritos no Processo Seletivo seja superior ao número de vagas ofertadas, a seleção será feita por sorteio público a ser realizado em 06 de setembro de 2013 às 15 horas na sala de reunião do *campus* de Hortolândia.

1.4. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

1.5. Caso o candidato aprovado no Processo Seletivo não comparecer na 1ª semana letiva terá sua matrícula cancelada e será chamado o próximo candidato classificado da lista de espera.

2. DO CURSO

2.1. Identificação do Curso: O curso proposto será ministrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *campus* Hortolândia, situado na Rua Thereza Ana Cecon Breda s/nº, Vila São Pedro, Hortolândia, São Paulo. O curso oferecido neste edital tem como título, **"Tópicos de Matemática para os Cursos Técnicos"** com carga horária de 45 horas, sendo ofertadas 20 vagas por turma. O curso será dividido em duas turmas, as aulas da turma A ocorrerão às segundas-feiras das 15h25 às 17h05 e as aulas da turma B ocorrerão às quartas-feiras das 15h25 às 17h05. Esse curso será ofertado para todos os interessados em aprimorar seus conhecimentos na área de matemática, devendo obrigatoriamente atender aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.2.

2.2. Início: o início das aulas deste curso está previsto para 23 de setembro de 2013.

2.3. Objetivo Geral: capacitar os alunos para operar com valores numéricos, algébricos e geométricos. Incentivar a capacidade de interpretar, equacionar, sintetizar e elaborar resposta para uma situação-problema.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Extensão deste Edital estarão abertas no período de 18 de setembro de 2013 a 19 de setembro de 2013 nos seguintes horários:

- quarta-feira: das 15h00 às 16h00 e
- quinta-feira: das 20h30 às 21h30.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, nas dependências do Instituto Federal, campus Hortolândia.

3.3. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

3.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3.6. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em **original e mais uma cópia** que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de qualquer documento exigido impossibilitará a inscrição do candidato. Os documentos exigidos para alunos não matriculados em cursos regulares do instituto são:

- Comprovante de conclusão do ensino fundamental;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço recente com CEP.

3.7. Alunos matriculados em cursos regulares do instituto deverão apenas preencher o requerimento de inscrição.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Extensão será divulgado pelo Instituto Federal no dia 20 de setembro de 2013 através da publicação em murais do campus e na Internet através do link <http://hto.ifsp.edu.br/>.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula dos candidatos selecionados será feita automaticamente com a lista de presença assinada no primeiro dia do curso.

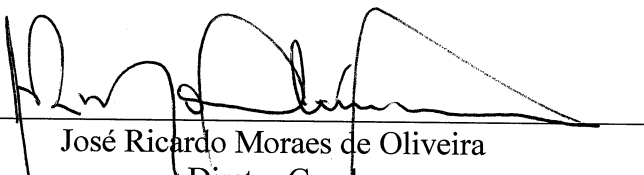
5.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Caberá à Direção Geral do Campus de Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

7.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Campus Hortolândia do IFSP.



José Ricardo Moraes de Oliveira
Diretor Geral